



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do veículo Toyota Etios 2015/2015, Placa PPE 4176, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.337,81 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **SHOP COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 03(três) nobreaks, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente de Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **FK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI - EPP**, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) baterias para a manutenção dos nobreaks, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente de Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, **THALES DE FREITAS OLIVEIRA 12637783729**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados objetivando a instalação e internalização do sistema e-Sic, ferramenta construída pela Controladoria Geral da União - CGU e disponibilizada gratuitamente à Câmara Municipal, nos termos do Programa Brasil Transparente, para dar celeridade às determinações da Lei de Acesso à Informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 03 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor global do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Santa Leopoldina/ES, 12 de janeiro de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara